

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados por PME - Territórios de Baixa Densidade

Finalidades e objetivos

A contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados, RHAQ, visa a promoção do emprego, o incremento da proporção de pessoal altamente qualificado no emprego total (e nas empresas), o aumento de recursos humanos qualificados como forma de densificação das interações, da colaboração e da difusão do conhecimento pelo Sistema Regional de Inovação e, ainda, para acelerar a transição digital e energética nas empresas.

Ao promover o emprego qualificado será reforçada a interação entre empresas e infraestruturas científicas e tecnológicas, mantendo-se o objetivo de incentivar a contratação numa lógica de criação de empregos sustentáveis e de qualidade. Este objetivo permite ainda dar resposta à recomendação da avaliação relativa à necessidade de promover a inserção profissional e valorização económica em meio não académico dos apoiados na sua formação avançada. A integração de recursos humanos altamente qualificados nas empresas é um garante da adaptação das mesmas à mudança e promove a sustentabilidade do emprego. Tal é assegurado através da contratualização do indicador de resultado específico sobre a empregabilidade após intervenção, bem como da definição, em sede de aviso, de valores mínimos de salário cofinanciado superior ao salário médio nacional.

Esta tipologia de ação consubstancia-se, entre outros aspetos, na promoção da contratação de recursos humanos altamente qualificados para as empresas e para o desenvolvimento de atividades científicas e de transferência e valorização do conhecimento (TVC) com vista à resposta a problemas concretos no âmbito da competitividade regional.

A proposta assenta numa variedade de apoios que procuram dar resposta às mudanças e desafios que permanentemente são colocados às empresas, como sejam a necessidade de inovação, de adaptação à era digital, e de salvaguarda da motivação dos trabalhadores num contexto de garantia de melhor satisfação pessoal e profissional com evidentes ganhos de produtividade, designadamente:

- integração/ contratação de RHAQ nas empresas (PME) com atividades enquadradas nos domínios da RIS3;

Programação

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027
Prioridade do Programa	4A - Alentejo mais social e inclusivo
Objetivos específicos	ESO4.4 - Adaptação dos trabalhadores e das empresas à mudança
Tipologia de ação	ESO4.4-02 - Promoção do emprego qualificado
Tipologia de intervenção	ESO4.4-02-01 - Inserção de recursos humanos altamente qualificados
Tipologia de operação	4017 - Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados por empresas (micro, pequenas e médias) (SI)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALT2030	FSE+	2 125 000,00 €	50,00%		0,00 €	2 125 000,00 €
Total		2 125 000,00 €	-		0,00 €	2 125 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Alentejo.

Período de candidaturas

De Setembro 2026 a Março 2027

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023 de 12 de abril, na sua atual redação).

Ações elegíveis

São elegíveis, para efeitos de financiamento, a contratação de RHAQ nas empresas (PME) com atividades enquadradas nos domínios da RIS3 do Alentejo e localizadas em territórios classificados como de baixa densidade.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Os beneficiários dos apoios previstos são empresas PME (micro, pequenas e médias empresas), de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica respeitando o disposto no Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março.

O apoio a atribuir destina-se ao seguinte grupo-alvo: Recursos humanos com qualificação adequada, designadamente nível CITE 6 ou superior (doutorados, mestres e licenciados com experiência profissional relevante).

Outras observações

-